Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Fevereiro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0779

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 40.12.01/2015

PROCESSO N° 5138/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2014 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: ERNANI DA SILVA ROSA, CNPJ n° 21.401.571/0001-08. OBJETO: Locação do veículo PAS/AUTOMOVEL, FIAT/PALIO EX, Placa KER-3751, Ano 2001/2002, Cor Verde, Chassi 9BD17101322143811, e prestação de serviços de acordo com o Pregão Presencial n° 104/2014. VIGÊNCIA: 12/01/2015 até 31/12/2015. Valor global do contrato: R$ 44.333,33 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data do contrato: 12/01/2015.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336-7200

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C06E9DA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

Portaria n.º 048/GAB/2015
Aparecida do Rio Doce-Go, 03 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso IX do Art. 3º da Lei n.º 259 de 22 de dezembro de 2005 e alínea "a", inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assessor Administrativo, o Sr. CRESIO FERREIRA FRANCO, lotado na Secretaria de Saúde, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei 259, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:1548D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

Portaria n.º 045/GAB/2015

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre Aposentadoria de servidor estatutário, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso IX do Art. 3º da Lei N.º 259 de 22 de dezembro de 2005 e alínea "a", inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica do Município, Art. 12 da Lei Complementar 001 de 30 de agosto de 1993 e considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Conceder, Aposentadoria, a servidora MARIA JOSE VIANA, do cargo Estatutário de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento, conforme anexo IX da Lei nº. 284 de 01 de outubro de 2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de fevereiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:150C490A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

2º Termo aditivo ao contrato Nº 041/2014, firmado em 21 de maio de 2013, CONFECÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015, entre o ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DE GOIÁS- IPC*** *e a empresa* ***GMS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA****, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.345.797/0001-82, com sede administrativa localizada à Rua Cel. Seabra Guimarães, 321- Centro nesta cidade de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado por sua gestora senhor, **SANDRO ANTONIO FERNANDES,** brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º 211.727.301-72, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE;** e do outro lado a empresa: **GSM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 17.421.862/0001-90, com sede à Rua 93, nº 75, Qd. F-14, Lt.19, Setor Sul – Goiânia Goiás lavraram o presente instrumento firmado com base no contrato 041/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de CONFECÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS , firmado entre as partes, seguindo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2015, se faz necessário, tendo em vista tratar-se de prestação serviços de confecção de balancetes mensais para o Instituto de Previdência de Cachoeira de Goiás – IPC.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 02/01/15 e findando-se em 31/12/15, com valor pago mensal R$: 1.110,46(um mil e cento dez reais e quarenta e seis centavos) sendo o valor total R$ 13.325,52(treze mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), de acordo com a correção dos valores pelo índice 6,22% referente acumulado do INPC em 2014, previsto na cláusula nona do contrato 041/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 588/14, para o exercício de 2015, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1016.2.048 3.3.90.39
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2014.

SANDRO ANTONIO FERNANDES
Gestor
Contratante

GSM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA
CNPJ/MF17.421.862/0001-90
Contratada

Testemunhas:

1 . Aguimar Araujo de Lima
CPF: 521.302.581-15

2. Thayse Cristinne Miranda
CPF: 033.381.861-00

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:06058911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015.

O Município de Iporá-Go, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 04/02/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, o pregão presencial n° 06/2015 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 CARRETA TANQUE, 01 SEMEADEIRA E ADUBADEIRA, 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA, 01 PULVERIZADOR AGRÍCOLA, 01 GRADE ARADORA E 01 CARRETA AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO,** tendo como vencedora a Empresa:

CARPAL TRATORES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.403.611/0001-86 estabelecida na Av. Nero Macedo nº 345 Bairro Cidade Jardim GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 01, 02, 03 e 04.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 124.780,00

COMERCIAL GOIS EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.248.658/0001-45 estabelecida na AV. DIVINO PAI ETERNO nº 1073SALA 03 Bairro VILA GOIS ANAPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados: 05, 06 e 07.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 44.141,0

TOTAL DO CERTAME R$ 168.921,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 168.921,00** (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, aos, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4C2C9171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 13/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços Farmacêutico-Bioquímica para trabalhar hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC CRF/GO. 8877** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **Sra. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC CRF/GO. 8877, prestação de serviços Farmacêutico-Bioquímica para trabalhar hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:00BD955C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES,** portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC CRF/GO. 8877.

Objeto: "prestação de serviços Farmacêutico-Bioquímica para trabalhar hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.631,74 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.210,58 (dois mil duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015

Dotação: **13.13.10.302.1132.2595 – 339036 Ficha 261 fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal**

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 Janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:952F5CED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM.**

Contratado: **CILAS RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 649382-2 A VIA DGPC/GO e CPF sob o nº. 149.226.901-82.

Objeto: "Prestação de serviços no transporte de amostra de sangue, e planilhas da UCT de Iporá para o Hemocentro de Goiânia e de Reagentes e planilhas do Hemocentro para a UCT de Iporá."

Fundamento legal: Lei 8666/93 inciso II do artigo 24

Valor: Pelos serviços realizados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará a importância de até R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) por mês, tendo em vista que será realiado 15 (quinze) viagens no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, Totalizando o valor deste instrumento em R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Dotações: **13.13.10.302.1132.595–3.3.90.36 Ficha 261 –Manutenção do Hospital Municipal.**

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7CF4E731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 01/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009402/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Avenida Pará esquina com a Rua lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, centro Iporá-Go, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, matricula nº R.2.M-862;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Pará esquina com a Rua lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, centro Iporá-Go, proprietária a Sra. IELSA ROSI CARDOSO MENEZES, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 104 244 2ª via SSP/GO e CPF nº 588.342.061-34, residente e domiciliada em Iporá-Go, outorga como sua procuradora legal a Srª LUCIANA CARDOSO MENEZES DE BARROS, brasileira, casada, medica, portadora do RG nº 602700-8169080 DGPC/ GO e CPF nº 333.340.131-20 destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 2.591,25 (dois mil quinhentos E noventa e um reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4DEA2E41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. DANIELA SALLUM

Locador: IELSA ROSI CARDOSO MENEZES, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 104 244 2ª via SSP/GO e CPF nº 588.342.061-34, outorga como sua procuradora legal a Srª LUCIANA CARDOSO MENEZES DE BARROS.

Objeto: "Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 31.095,00 (trinta e um mil e noventa e cinco reais) valor este que será pago em aluguéis no valor de R$ 2.591,25 (dois mil quinhentos E noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

Dotação: 13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.36 ficha 230 - Manutenção das ações e serviços de saúde.

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BBE10120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 09/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº009400/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, na Rua Carolina, quadra 120, lote 73 A, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, matricula nº R.3.M-585;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do P.S.F (Programa de Saúde da Família) Vila Nova, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria de Saúde cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Rua Carolina, quadra 120, lote 73 A, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, proprietário o Sr. GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, funcionário público federal, CI-RG n° 374050-7868057 – 2ª VIA SSP-GO, CPF/MF 134.520.451-53, representado por procuração a Sra. FABIANA VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada, portador do RG nº 4228711 DGPC/GO e CPF nº 902.738.181.04 destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do P.S.F (Programa de Saúde da Família) Vila Nova, pelo período de 07 (sete) meses, com início de 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014, no valor mensal de R$ 1,086,00 (hum mil e oitenta e seis reais),

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D4F31050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO 09/2015

Locatário: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**.

Locador: GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, CI-RG n° 374050-7868057 – 2ª VIA SSP-GO, CPF/MF 134.520.451-53, representado por procuração a Sra. FABIANA VIEIRA DA SILVA.

Objeto: "Locação de Imóvel para funcionamento do posto de saúde do P.S.F (Programa de Saúde da Família) vila nova."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/07/2015

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 7.880,95 (oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.125,85 (um mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.36 – Ficha 235 – Manutenção do Programa Saúde da Família (P.S.F).

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:899B6BEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 10/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009399/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Rua Itabuna, Lote 35, quadra 05, loteamento Jardim Novo Horizonte III, conjunto habitacional Águas Claras, Iporá/GO, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.2.M-4379;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento do P.S.F. (Programa Saúde Da Família) águas claras, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Rua Itabuna, Lote 35, quadra 05, loteamento Jardim Novo Horizonte III, conjunto habitacional Águas Claras, Iporá/GO, destinado ao funcionamento do P.S.F. (Programa Saúde Da Família) águas claras, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de julho de 2014, no valor mensal de R$ **1.406,00** (hum mil quatrocentos e seis reais).

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:447912B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Locatário: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**.

Locador: IVACY MARTINS DE OLIVEIRA, CI-RG nº 2.292.166 SSP/GO, CPF/MF nº 790.965.731-53, representado por procuração, o Sr. DEVALDINO MARIANO FILHO.

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ **9.842,00** (nove mil oitocentos e quarenta dois reais), este que será pago em alugueres mensais no dia 10 de cada mês subsequente, que serão pagos em alugueres mensais no valor de R$ **1.406,00** (hum mil quatrocentos e seis reais).

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/07/2015

Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento do P.S.F. (Programa Saúde Da Família) águas claras."

Dotação: 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.36 – Ficha 235 – Manutenção do Programa Saúde da Família (P.S.F).

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:07A73795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 12/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009401/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Avenida São Paulo esquina com a na Rua D, quadra 03, lote 25, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, matricula nº R.12.M-1.444;

CONSIDERANDO a premente necessidade da **locação do imóvel para funcionamento de salas para a implantação dos Programas do Ministério da Saúde: CTA/SAE-Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atenção Especializada para atendimento Regional de Referencia às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)/Aids e tratamento dos portadores do vírus HIV e ainda atendimento de Referencia aos pacientes de Hanseníase e outras Doenças Transmissíveis**, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Saúde cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na, Avenida São Paulo esquina com a na Rua D, quadra 03, lote 25, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, proprietária a Srª. ABADIA BRAGA DUARTE, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº 2.104.775 SSP/GO e CPF nº 623.690.321-20, residente e domiciliada nesta cidade, outorga como sua procuradora legal a Srª DARLENE APARECIDA CAMPOS MIRANDA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº M-6.980.822 SSP/MG e CPF nº 038.902.916-51destinado ao funcionamento de salas para a implantação dos Programas do Ministério da Saúde: CTA/SAE-Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atenção Especializada para atendimento Regional de Referencia às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)/Aids e tratamento dos portadores do vírus HIV e ainda atendimento de Referencia aos pacientes de Hanseníase e outras Doenças Transmissíveis, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 1.728,90 (hum mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1DF44E10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, Dra. DANIELA SALLUM.
Locadora: ABADIA BRAGA DUARTE, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº 2.104.775 SSP/GO e CPF nº 623.690.321-20, residente e domiciliada nesta cidade, outorga como sua procuradora legal a Srª DARLENE APARECIDA CAMPOS MIRANDA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº M-6.980.822 SSP/MG e CPF nº 038.902.916-51
Objeto: "Locação de Imóvel para funcionamento de salas para a implantação dos Programas do Ministério da Saúde: CTA/SAE-Centro de Testagem e Aconselhamento/ Serviço de Atenção Especializada para atendimento Regional de Referencia às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)/Aids e tratamento dos portadores do vírus HIV e ainda atendimento de Referencia aos pacientes de Hanseníase e outras Doenças Transmissíveis."
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 20.746,80 (vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.728,90 (hum mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
Dotação: 13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.36 Ficha 230 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:81441CD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 28/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AADBCA04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 261, Fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D335F331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 29/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar no Laboratório Municipal de Analise Clinica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato

credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA,** técnico de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar no Laboratório Municipal de Analise Clinica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C970B997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2015

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MAXILIANO FREITAS SILVA, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25 caput.
Objeto: "prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar no Laboratório Municipal de Analise Clinica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais).
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 261, Fonte 102– Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4CA8589B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 26/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. GLEDSON MENDES SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **GLEDSON MENDES SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. GLEDSON MENDES SILVA, portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **GLEDSON MENDES SILVA,** portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T**, de contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"**caput**"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AF0E5542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **GLEDSON MENDES SILVA,** portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 910,00 (novecentos reais)
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 261, Fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal**
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F82F4650

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 27/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. WELDER FERNANDO DE ABREU.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **WELDER FERNANDO DE ABREU.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. WELDER FERNANDO DE ABREU,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 2589807 SSP/GO, inscrito no CPF nº 547.371.921-04, CRTR 04159T, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **WELDER FERNANDO DE ABREU,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 2589807 SSP/GO, inscrito no CPF nº 547.371.921-04, CRTR 04159T**, de contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"**caput**"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A41E8D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2015

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: WELDER FERNANDO DE ABREU, Técnico em Radiologia, portador do RG nº 2589807 SSP/GO, inscrito no CPF nº 547.371.921-04, CRTR 04159T.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 910,00 (novecentos reais)
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 261, Fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0FEEA36B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 25/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;
CONSIDERANDO, que o **Sr. DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO, RG nº 5366622 – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 031.916.551-58** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO, RG nº 5366622 – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 031.916.551-58, de contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B3EA8D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2015

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO, RG nº 5366622 – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 031.916.551-58.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: "contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 261, Fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal.

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6D636164

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 13/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços Farmacêutico-Bioquímica para trabalhar hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC CRF/GO. 8877.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:16DB471D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 01/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 01/2015**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:38A4EA8C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO ALTO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

"Ratifica os termos do Alto Declaratório de Dispensa de Licitação nº 09/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Despensa de Licitação nº 09/2015**, constante do processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO P.S.F (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) VILA NOVA, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1281D7D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ALTO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Alto Declaratório de Dispensa de Licitação nº 10/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 10/2015**, constante do processo de dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO P.S.F. (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) ÁGUAS CLARAS,** com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D15D54E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 12/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 12/2015**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **FUNCIONAMENTO DE SALAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: CTA/SAE-CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/ SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO REGIONAL DE REFERENCIA ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST)/AIDS E TRATAMENTO DOS PORTADORES DO VÍRUS HIV E AINDA ATENDIMENTO DE REFERENCIA AOS PACIENTES DE HANSENÍASE E OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEL,** com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go**..**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:96A5E8DD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 28/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1D6F05C8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 29/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar no Laboratório Municipal de Analise Clinica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:27785422

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 26/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **GLEDSON MENDES SILVA,** portador do RG nº 4774860 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 009.267.921-80, CRTR 04281T**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3F85B7D8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 27/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **WELDER FERNANDO DE ABREU,** Técnico em Radiologia, portador do RG nº 2589807 SSP/GO, inscrito no CPF nº 547.371.921-04, CRTR 04159T**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3CA0FD30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 25/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação de serviços de Técnico de Radiologia, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO, RG nº 5366622 – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 031.916.551-58.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4060621B

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0093/2014 REFERENTE AO PREGÃO N° 015/2014.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato 0093/2014, firmado em 24 de abril de 2014, pela **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa **SUAIL LAURINDO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.021.082/0001-30, estabelecida Avenida Ademar Ferrugem, nº 351, Bairro São Francisco Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **SUAIL LAURINDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2785001 SSP/GO e CPF (MF) nº. 644.694.841-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 67 (sessenta e sete) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2014.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Suail Laurindo Ferreira – ME
CNPJ (MF) sob o nº. 12.021.082/0001-30
SR. SUAIL LAURINDO FERREIRA
CPF (MF) nº. 644.694.841-72
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ABE96807

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1.025/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1.025/2014

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 1.025/2014, celebrado entre o Município de Morrinhos e Mauro Henrique dos Santos, em 31 de janeiro de 2013.

I – <u>DAS PARTES</u>:
LOCATÁRIO: ***Município de Morrinhos***, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, historiador e servidor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

LOCADOR: ***Mauro Henrique dos Santos***, brasileiro, casado, bioquímico e farmacêutico, portador da C.I. nº 1483646 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.199.101-49, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida F, Quadra 02, Lote 01, Setor Cristo Redentor.

II - <u>DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:</u>
O presente aditivo tem por objeto o acréscimo no contrato de locação retromencionado, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul esquina com a Rua Major Límirio nº 483, nesta cidade, de propriedade do locador, para o funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agência local do SEBRAE, SEMIRA, Superintendência Municipal de Cultura, ACESSUAS, Conselho Municipal de Educação, e outros órgãos da administração, que serão futuramente implantados.

III – <u>DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO</u>:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 002, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, ambas da lavra do Tribunal de Cotas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento do acréscimo do Contrato de Locação nº 1.025/2014, dá-se, segundo a C.I. nº 093/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para cumprir determinação legal sobre o reajuste de aluguel, utilizando, para tanto, o índice oficial, isto é, INPC, acumulado do último ano.

IV – <u>DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO</u>:
Segundo o art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do retromencionado contrato, é da ordem de R$ 1.711,75 (um mil e setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), comportando um acréscimo de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), em relação ao contrato original.

IV – <u>DO NOVO VALOR CONTRATUAL</u>:
Nos termos do art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor global do aludido contrato, passa a ser de R$ 29.195,14 (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

VI – <u>DA RATIFICAÇÃO</u>:
Assim ajustados, o Contratante e a Contratada, declarando não haver ânimo de novar as demais obrigações assumidas no retromencionado Contrato, ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

PAULO TÁRCIO MARTINS
Secretário de Indústria e Comércio

MAURO HENRIQUE DOS SANTOS
Locador

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FC811123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Secretário de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **ELENCASSIA MARIA DE PAIVA SERAFIM**, portadora da C.I. nº 3632869-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.937.151-49, para exercer em comissão o Cargo de Secretário de Escola, junto a Escola Municipal Celestino Filho, e conceder-lhe, a título de Gratificação de Função o percentual de 90% em relação ao seu vencimento-base.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.195, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D80F09CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Secretário de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **JULIANA ALVES PEREIRA**, portadora da C.I. nº 291370792-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 853.985.191-15, para exercer em comissão o Cargo de Secretário de Escola, junto a Escola Municipal Humberto Jacinto Pereira, e conceder-lhe, a título de Gratificação de Função o percentual de 80% em relação ao seu vencimento-base.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 096, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C6AD6485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Diretor de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **LEISIMONE GONÇALVES DE BARROS**, portadora da C.I. nº 2341041-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.353.041-91, para exercer em comissão o Cargo de Diretor de Escola, junto a Escola Municipal Olga Hannun, e conceder-lhe, a título de Gratificação de Função o percentual de 80% em relação ao seu vencimento-base.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 115, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5FC3E736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Secretário de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear GISMEIRY MARIA BARBOSA, portadora da C.I. nº 4118833 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 707.317.301-78, para exercer em comissão o Cargo de Secretária da Escola Municipal Olga Hanunn de Castro Rosa, e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% (oitenta por cento) em relação ao seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:181579EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62,

inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a BIANCA BERNARDO DE OLIVEIRA, portadora da C.I. nº 5927716-SSP/GO, inscrita no CPF nº 050.308.251-18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EC83FC60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **17 de março de 2015, às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, com suas modificações posteriores, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Municipal nº 2.937 de 25 de março de 2013, a Lei Municipal nº 2.987 de 17 de setembro de 2013, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

Morrinhos, 04 de fevereiro de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:DE709CC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 = TRANSPORTE ESCOLAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 07/2015. Empresas vencedoras: José Aleixo da Silva & Cia Ltda. – ME, APEJN Transporte Escolar Ltda., O. Maciel da Silva e Cia Ltda. – ME, Transtoquinho Ltda., LM Transporte Escolar Ltda., Gabriel Silva Arantes - Transportes ME, HB Transportes Ltda. e Transfelippe Transporte Escolar Ltda.

Morrinhos, 03 de fevereiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:823D5460

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 09/2015. Empresas vencedoras: KM Indústria e Comércio de Móveis-EIRELI, Cristal Embalagens Eireli – Me, Terra.Com Comercial de Alimentos LTDA. e Comercial São Sebastião.

Morrinhos, 04 de fevereiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:365DE8C0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 = AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de herbicida.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos.	1.137/2015	R$ 30.950,00

Vigência dos contratos: de 04 de fevereiro de 2015 a 04 de agosto de 2015. Data da assinatura dos contratos: 04 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 04 de fevereiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:DDADEC30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 013/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS **Nº 013/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005024/2014, PREGÃO ELETRONICO 024/2014**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME, A SABER: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.451-04. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA

CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE **JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 109.499,80 (CENTO E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA-SECRETARIA E **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:3290D7F2

FMS
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 035/2010

CONTRATO FMS Nº **035/2010**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001306/2011;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA EPP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA OFERTADOS PELA CONTRATADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 10º TERMO ADITIVO QUE TRATA DA **"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA",** BEM COMO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**. CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/01/2015** A **31/03/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 12.152,49 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO CONTABILIZADAS COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D124777B

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 547/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 547/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 006167/2014, CREDENCIAMENTO 016/2014 CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: NICHOLAS RODRIGUES BORGES; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL, CREDENCIADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2014, PROCESSO N° 004590/2014, CLASSIFICADO EM 1° LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA ANTERIOR, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A QUANTIA FIXA E IRREAJUSTÁVEL DE **R$ 7.070,00 (SETE MIL E SETENTA REAIS)** MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE **R$ 84.840,00 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO;** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA CONTA CORRENTE Nº 22201-0, AGÊNCIA Nº 3438, OPERAÇÃO 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE TITULARIDADE DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA –DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 E PARA O EXERCÍCIO DE 2015 CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 01 (UM) ANO, COMPREENDIDO DE **18/12/2014 A 17/12/2015**, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA-SECRETARIA E **NICHOLAS RODRIGUES BORGES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:89273760

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 548/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 548/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 006170/2014, CREDENCIAMENTO 016/2014 CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: NICHOLAS RODRIGUES BORGES; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL, CREDENCIADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2014, PROCESSO N° 004590/2014, CLASSIFICADO EM 1° LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA THEREZA MENDES DE MENDONÇA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO;** O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A QUANTIA FIXA E IRREAJUSTÁVEL DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO;** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA **CONTA CORRENTE Nº 22201-0, AGÊNCIA Nº 3438, OPERAÇÃO 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA –DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 E PARA O EXERCÍCIO DE 2015 CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 01 (UM) ANO, COMPREENDIDO DE **18/12/2014 A 17/12/2015**, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA-SECRETARIA E **NICHOLAS RODRIGUES BORGES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A2B30CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇOS Nº. 499/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 499/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004043/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO:

JORGE COSTA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, EM JORNAL DE DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, NOS JORNAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E JORNAL DIÁRIO DA UNIÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO Nº 499/2014, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO Nº 1.139/2014, BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS"** PARA INSERIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2015; ALTERANDO-SE, POR CONSEGUINTE, A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO QUE TRATA DOS **"PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO". CLÁUSULA TERCEIRA - FONTE DE RECURSOS;** FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, DEFININDO-SE QUE AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:**
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39.077-99;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99;
22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.39.366-99;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-99;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-99.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA; ESTE ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA COMPREENDIDA DE **01/01/2015 A 07/04/2015**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO ADITIVO;** O VALOR TOTAL DO ADITIVO É DE **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **JORGE COSTA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:337BA618

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 347/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 347/2014** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 003083/2014 CARTA CONVITE 045/2014, CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **FRANCISCA GOMES DAVID – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BEM COMO ILUMINAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 347/2014, POR IGUAL PERÍODO, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/01/2015** A **06/07/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 59.216,69 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.425.2003.2.030.3.3.90.39.318-99. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES – PREFEITO E **FRANCISCA GOMES DAVID – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:9C81FB3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – 2ª VEZ

O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.394.757/0001-32, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 766/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 004861/2014**, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, torna público que realizará a 1ª Chamada Pública 2º vez para aquisição de Gêneros Alimentícios daAgricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao **Programa deAlimentação Escolar, para o período eletivo de 2015**. Osinteressados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 20/02/2015, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás, situada à Rua Americano do Brasil, 149 – Centro – Palmeiras de Goiás-GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:0D0A4A6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO GERAL

CREDENCIAMENTO 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Santo Antônio de Goiás – GO, nomeada através do Decreto nº. 144/2014 de 30/12/2014, em consonância com o §3º do Edital de Credenciamento n. 005/2014, torna público a homologação do cadastro geral dos habilitados no cadastramento para efeitos de posterior credenciamento/contratação no âmbito do município de Santo Antônio de Goiás, de pessoas físicas interessados na prestação de serviços na área de saúde, conforme se segue:

OD	NOME	CPF	ESPECIALIDADE/ SERVIÇO	CLAS
01	VIVIANE DE ALMEIDA BETANIN	836.448.571-72	FONOAUDILOGIA	1º
02	PATRICIA LUIZ RODRIGUES	846.809.891-49	TECNICA EM ENFERMAGEM	2º
03	WILE DE ABREU LEITE	129.925.341-53	CLINICO GERAL	4º
04	DEBORA CUNHA FREITAS	030.929.771-06	FISIOTERAPEUTA	1ª
05	RIVELLI E LABOGLIA ODONTOMED LTDA - ME	19.597.209/0001-02	ODONTOLOGA	2ª
06	VALENTINA MENDES	913.724.101-04	PSICOLOGA	1º

	BORGES ROSA			
07	ROBSON DIAS SANTANA	021.916.341-33	PROFISSIONAL DE SAÚDE NIVÉL MÉDIO	1º
08	MARFIZIA BATISTA DE AGUIAR SILVA	577.940.221-34	TECNICA EM ENFERMAGEM	3º
09	CEMEP - CENTRO MED. ESP. LTDA - EPP	37.861.556/0001-82	OFTOMOLOGISTA	1ª
10	ALINE APARECIDA SILVA	002.483.681-84	PROFISSIONAL DE SAÚDE DE NIVÉL MEDIO	2ª
11	CLEYTON DIAS FERREIRA FILHO	046.466.321-01	AGENTE DE ENDEMIAS	3º

A Administração Municipal, selecionará e convocará dentre os cadastrados pela ordem de ingresso no protocolo, os que primeiro se habilitaram/cadastraram, notadamente àqueles que exercerem as atividades da qual a administração necessite.
A seleção dos cadastrados para assinatura do credenciamento, será feita no decorrer do corrente ano (2015), pela ordem de protocolo do pedido de cadastramento, observado o dia e horário de que trata o item 2 do Edital de Credenciamento 005/2014.
OS HABILITADOS QUE FOREM CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA ASSINAR O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 81 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93
MAIORES INFORMAÇÕES: no site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, cplicita@gmail.com, Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Av. Modesto Vaz Machado QD. 11 L. 43/46 Vila Florença, Santo Antônio, Goiás, Estado de Goiás, fone.: (062)3535-1950.

Santo Antônio, Goiás, 04 de Fevereiro de 2015.

DEUSMAIR ANTÔNIA DE JESUS
Sec de Saúde

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:C97F94FE



